

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 / 2011

173

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 25 / 10 / 2011  
2.º Secretário

O Projeto de Decreto Legislativo que apresento aos Nobres Pares objetiva conferir o título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à **UMDI - MEDICINA DIAGNÓSTICA**, pelo destacado alcançado na área da saúde, especialmente na Medicina Diagnóstica em nosso Município e Região, oferecendo à população os melhores e mais avançados serviços de diagnósticos por imagem.

A homenagem que se quer prestar à **UMDI - MEDICINA DIAGNÓSTICA** é instrumento mais do justo ao reconhecimento pelo importante papel desempenhado na área da saúde, pois ao falar em medicina diagnóstica o que aparece em destaque é o pioneirismo e a alta tecnologia buscada pela homenageada, o que demonstra a preocupação com o grau de excelência dos serviços prestados à população de nosso Município.

A **UMDI - MEDICINA DIAGNÓSTICA** iniciou sua trajetória de sucesso no final dos anos 80, mais precisamente em 1989, através da iniciativa, empenho e dedicação dos **Doutores Naim Abdala Junior e Nitamar Abdala, Edson Shinji Kubota e Rodrigo Nonatto Borgonovi**, realizando inicialmente exames de ultrassonografia, o que foi sendo ampliado ao longo dos anos, culminando com a ampla gama de exames de alta tecnologia oferecidos à população de nossa Cidade, tornando a empresa referência em Medicina Diagnóstica na Região do Alto Tietê.

A marca do empreendedorismo se encontra presente no mais recente projeto da **UMDI - MEDICINA**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

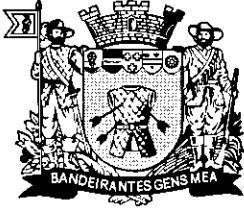
**DIAGNÓSTICA**, o lançamento do **Hospital Dia**, localizado na Rua João Cardoso Pereira, no bairro Monte Líbano, com funcionamento previsto para o ano de 2012, contará com 80 (oitenta) vagas no estacionamento, além de centro cirúrgico, unidade hemodinâmica, unidade de terapia intensiva e 20 leitos destinados à internação, atendendo particulares, convênios e sistema único de saúde.

Eis um resumo dos argumentos motivadores da proposição que apresento que revelam os relevantes serviços que a homenageada **UMDI - MEDICINA DIAGNÓSTICA** tem prestado ao nosso Município, oferecendo sempre o que há de melhor na Medicina Diagnóstica, coroado que foi com o lançamento do Hospital Dia, que proporcionará à população mais um serviço de qualidade na área da saúde, o que demonstra o comprometimento da empresa com a cidade de Mogi das Cruzes.

Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentar o Projeto de Decreto Legislativo, ensejadoras da homenagem que se quer prestar à **UMDI - MEDICINA DIAGNÓSTICA**, conferindo-lhe o título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**", esperando que o mesmo mereça o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de outubro de 2011.

**FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**  
Vereador - PSB



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27 /11.

"Dispõe sobre a outorga de título honorífico de "Honra ao Mérito" à UMDI - MEDICINA DIAGNÓSTICA, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica outorgado o título honorífico de "Honra ao Mérito" à UMDI - MEDICINA DIAGNÓSTICA pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, especialmente na Medicina Diagnóstica à população do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º.** - O título honorífico de "Honra ao Mérito" de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de outubro de 2011.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO  
Vereador - PSB



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROCESSO: 173/11**

**PROJ. DE DEC.-LEGISLATIVO : 27/11**

**PARECER: 172/11**

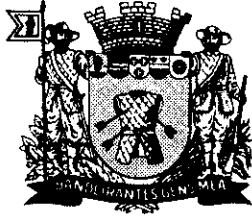
De autoria do vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, o projeto de decreto-legislativo, dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE “HONRA AO MÉRITO”** à **UMDI – Medicina Diagnóstica**.

Instrui a proposta, a justificativa pela qual o Edil expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa. O Projeto encontra-se distribuído em 04 (quatro) artigos.

### **É O RELATÓRIO.**

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos arts. **53 e 86, ambos da LOM c.c artigo 135, parágrafo 1º, alínea “d”, do regimento interno desta Casa e resolução n.º 004, de 10.04.2001**, que dispõe sobre a regulamentação da Outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Mogiano e Honra ao Mérito e pela qual pretende o Edil, prestar homenagem à UMDI – Medicina Diagnóstica, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Cabe observar, apenas, que a Resolução 4/01 em seu art. 4º determina que o vereador poderá ser autor apenas por duas vezes, a cada sessão legislativa, de proposta de criação ou outorga de título honorífico, o que poderá ser verificado pelos setores competentes.



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



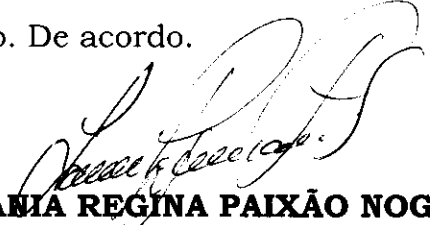
Sob o aspecto jurídico inexistem óbices, restando ao plenário a análise da questão de mérito referente ao merecimento das atividades prestadas pela homenageada, dependendo a **aprovação da proposta do voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus membros em uma única discussão, conforme determina o caput do art. 53 da LOM.**

Era o que tínhamos a manifestar

AJ, 21 de outubro de 2011.

  
**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**  
**PROCURADOR JURÍDICO**

Visto. De acordo.

  
**TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ**  
**COORDENADORA JURÍDICA EM SUBSTITUIÇÃO**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

008

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Processo nº. 173/11  
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 027/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe sobre a “**outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito**”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito a **UMDI – Unidade de Medicina Diagnóstica**, pelo destacado alcançado na área da saúde, especialmente na medicina diagnóstica em nosso município.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 172/11).

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de outubro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente-Relator

  
**ODETÊ RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2011**  
**Processo nº 173/2011.**

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, dispõe sobre "outorga de título honorífico de Honra ao Mérito".

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título de Honra ao Mérito a **UMDI – Unidade de Medicina Diagnóstica**, pelo destacado alcançado na área da saúde, especialmente na medicina diagnóstica neste município.

Em Parecer nº 172/11, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata que sob os aspectos jurídicos inexistem óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em parecer de folhas 06, relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela normal tramitação.

Diante do relato e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 8 de novembro de 2011.



**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**

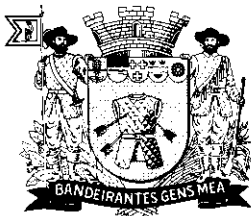
**Presidente – Relatora**

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**

**Membro**

  
**NABIL NAHI SAFITI**

**Membro**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO** **Nº** 083/11

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à UMDI – MEDICINA DIAGNÓSTICA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à UMDI – MEDICINA DIAGNÓSTICA pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, especialmente na Medicina Diagnóstica à população do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de “Honra ao Mérito” de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 24 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 24 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO)**